

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 4 DE MAIO DE 1966

## Boletim Geral N. 85

PARA CONHECIMENTO DESTA P M E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

### 1ª PARTE

#### I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 5 — QUINTA-FEIRA

Dia ao Quartel do Dérbí:	Ten Moisés	1º BC
Adjunto ao Oficial de dia:	Sgt José Maria	1º BC
Guarda do Quartel:	Sgt Eduardo	1º BC
	Cabo Esmeraldo Victor	1º BC
	Cabo Jair Ferraz	DA
Eletricista de dia:	Sd Ivo	DP
Guarda da Detenção.	Sgt Coriolano	1º BC
	Cabo Joanicio	DA
	Cabo Isnard	1º BC

### 2ª PARTE

#### II — INSTRUÇÃO

##### 1.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

##### 1.1.0. Exames Finais

De acôrdo com as Diretrizes em vigor, realizar-se-ão na DI, no corrente mês, os Exames Finais do Curso de Formação de Cabos.

##### 1.1.1. Calendário — Comissões

Aprovo o Calendário elaborado pe'a DI, e designo as seguintes Comissões examinadoras:

1062

BOLETIM GERAL N.º 85

DIA	HORA	MATERIA	COMISSÃO
5—5ª feira	7/9	ARMAMENTO	Ten-cel José Maria Ten Valdeci Ten Blera
5—5ª feira	15/17	ESCRITURAÇÃO	Ten-cel José Maria Ten Vanildo Ten Va'deci
6—6ª feira	7/9	PORTUGUÊS	Ten-cel José Maria Ten Gilberto Ten Ferraz
6—6ª feira	15/17	C S C—INF	Ten-cel José Maria Ten Sampaio Ten Soares
6—6ª feira	15/17	EMP MAT EXT INC	Ten-cel José Maria Ten Lacerda Ten França
7—Sábado	7/9	OU — MAN	Ten-cel José Maria Cap Thomaz Ten Blera
7—Sábado	15/17	TRÁNSITO	Ten-cel José Maria Ten Henivaldo Ten Blera
9—2ª feira	7/9	ORG DO TERRENO	Ten-cel José Maria Ten Sampaio Ten Va'deci
9—2ª feira	7/9	TEC DE INC	Ten-cel José Maria Ten Lacerda Ten França
9—2ª feira	15/17	HIGIENE	Ten-cel José Maria Ten Rodolfo Ten França
10—3ª feira	7/9	ARITMÉTICA	Ten-cel José Maria Ten Valdeci Ten Ferraz
10—3ª feira	15/17	ED. FÍSICA	Ten-cel José Maria Ten A'ves Ten Ferraz

4 DE MAIO DE 1966

1063

11—4ª feira	7/9	POLÍCIA	Ten-cel José Maria Ten França Ten Soares
11—4ª feira	15/17	INST GERAL	Ten-cel José Maria Ten Soares Ten França

(Nota n. 64, de 4.05.66 — DI)

### 3ª PARTE

#### III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Apresentação

A 3 do corrente, por ter de seguir para os municípios de Timbaúba, Goiana e Itamaracá, a serviço da PM, o Capitão José Pereira da Silva; por ter vindo à Capital, a fim de comparecer a Auditoria da JMS, o 1º Ten Aldivas Batista dos Santos; e por ter assumido, a 2, a Tesouraria Geral, o 2º Ten Heniva do Severo Gomes.

##### 1.2.0. Exame de material

##### 1.2.1. Comissão

Nomeio os Major Isaac de Azevedo Viana, 1º Ten José Pedro Batista e 2º Ten Severino Gregório de Araújo, para, em comissão, receberem e examinarem na 2ª Secção da AM, o material constante do mem n. 73, de 29 do mês findo, daquela Secção que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

##### 1.3.0. Assunção de função

Passou a responder interinamente pela DI, em virtude do Ten-Cel José Maria Cavalcanti de Oliveira, ter viajado para o Estado do Grande do Sul a serviço da Corporação, o Capitão Thomaz Viana Neto, em consequência, designou o 1º Ten Marcos Aurélio Barros Soares para responder interinamente pela Subdiretoria e o 1º Ten Maurício Neves de França para responder interinamente pelas funções de Adjunto, das quais ficou dispensado o

1064

BOLETIM GERAL N.º 85

Capitão Thomaz Viana Neto, tudo de acôrdo com a letra b do Art 161 do Estatuto da PM. (PD n. 80, de 28.4.1966 — DI).

##### 1.4.0. Comando de destacamento — Destino

O Major Alfredo Agostinho dos Santos comunicou, haver assumido o Comando do destacamento de Limoeiro, a 2 do corrente, recebendo do 3º Sgt José Manoel de Melo, sem alteração.

O 2º Ten José Feitosa Lins comunicou haver passado do Comando do destacamento de Sertania, a 2 do corrente, ao Cabo Abelardo Rodrigues de Siqueira, sem alteração.

— O —

Telegrama recebido pelo Diretor do Pessoal:

"Bom Conselho 5 — 31 — 2.5.66 — 08,00 — Segui essa capital a chamado dessa Diretoria vg passei Comando destacamento ao Subtenente Arnaldo Cavalcanti de Oliveira vg sem alteração pt SDS Aldivas Batista dos Santos.

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 2.1.0. Destino

Telegrama recebido pelo Diretor do Pessoal:

"Limoeiro — 46 — 26 — 27.4.66 — 07,00 — Segui essa Capital noje vg fim conduzir marginais Secretaria de Segurança Pública pt José Manoel de Melo 3º Sgt Crmt destacamento"

##### 2.2.0. Comando de destacamento

O 2º Sgt n. 554 da DP adido à 4ª Cia do 2º BC, David Severino da Silva comunicou haver passado o Comando do destacamento de Quipapá, a 28 do mês findo, ao 1º Ten Abelardo Argentino Calumby, sem alteração.

##### 2.3.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os 3º Sgt n. 288 da AM da DA, José Vitor Sobral e 1º Sgt n. 3312 da CCS do 3º BC, adido à 4ª Cia do 2º BC, Bartolomeu Ferreira de Melo, que se apresentam por conclusão de licença.

**2.4.0. Requerimento despachado**

Ernandes Alves Feitosa, 2º Sgt n. 3798 da 7ª Cia do 3º BC — Concessão de seis meses de licença-prêmio, com permissão para gozá-la no município de Betânia: — Concêdo.

**3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO****3.1.0. Apto para o serviço**

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço, o cabo n. 1129 do CB, Sebastião Alves da Silva 2º, que se apresentou por conclusão de licença.

**3.2.0. Requerimento despachado**

José Rodrigues Pontes, cabo n. 2058 da CG — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio, com permissão para goza-la nesta Capital: — Deferido.

Pedro Gonçalves de Oliveira, cabo n. 2800 da 1ª Cia do 2º BC, adido à 5ª Cia da mesma Unidade. — Constar dos seus assentamentos haver sido absolvido do processo a que respondeu na Comarca do Cabo, cuja sentença transitou em julgado: — Deferido, em face da certidão apresentada.

**4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO****4.1.0. Movimentação****4.1.1. Transferência**

Transfiro da 10ª Cia do 4º BC para a CPR, com o n. 8638, o soldado n. 4984 adido à CCS do 1º BC, Manoel dos Santos, que fica desligado de adido;

da 3ª Cia do 2º BC para a CPR, com o n. 8640, o soldado n. 2674 Manoel Alves da Silva; e

para o EDC, com os ns 9551, 9558, 9559, 9560, 9561, 9562 9564, 9565, 9566, 9567 e 9568, respectivamente, os soldados ns 4845 da 9ª Cia do 4º BC, adido à CCS do 1º BC, Waldomiro José Pereira, 5035 da 10ª Cia do 4º BC, adido à CCS do 1º BC, Airtton Soares da Silva, 4728 da CCS do 4º BC, adido à CCS do 1º BC, Cid Paulo Gomes da Silva, 4745 da CCS do 4º BC, adido à CCS do 1º BC, Antônio Deca da Silva, 5003 da 10ª Cia do 4º

Para o dia 16 — SEGUNDA-FEIRA

	Ten	Soares	DI
Dia ao Qual do Dérbis:	Sgt	Dorgival	DI
Adjunto ao Oficial de dia:	Sgt	Albertino	DA
Guarda do Quartel:	Cabo	Valdir de Souza	DA
	Cabo	Peapeguara	1º BC
Elétrica de dia:	Sd	Werneck	1º BC
Guarda da Detenção:	Sgt	Queiroz	DA
	Cabo	Reginaldo	DA
	Cabo	Natanael	DI

**2ª PARTE****II — INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE****III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL****1.1.0. Apresentação**

A 11 do corrente, por ter deixado o Comando do destacamento de Limoeiro, em virtude de ter sido exonerado do cargo de delegado de polícia daquele município, o Major Alfredo Agostinho dos Santos; por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o Ten-Cel Francisco de Siqueira Campos; e a 12 do corrente, por ter de regressar à Arcoverde, a 13, o Capitão Edgla de Araújo Lima.

**1.2.0. Exame de material****1.2.1. Comissão**

Nomeio os Major Isaac de Azevedo Vianna, Capitão Melchisedec Vicente Ferreira e 2º Ten Félix de Oliveira Mágner, para, em comissão, receberem e examinarem na 2ª Seção da AM, material constante do mem n. 92, de 11 do corrente, daquela Seção, que se entrega ao primeiro dos referidos oficiais.

**4.5.0. Licença para tratamento de saúde**

Concêdo, conforme parecer da JMS, a contar de 26 do mês findo, 20 dias ao soldado n. 1926 da CM do 1º BC, Gerardo Rufino da Silva; a contar de 11 do mês findo, 25 dias ao soldado n. 939 do EDC, José Balbino da Silva; a contar de 26 do mês findo, 20 dias ao soldado n. 3135 da 5ª Cia do 2º BC, Zezito Gomes dos Santos; a contar de 18 do mês findo, 30 dias ao soldado n. 1835 da 2ª Cia do 1º BC, José Leite dos Santos; a contar de 26 do mês findo, 120 dias ao soldado n. 2822 da 4ª Cia do 2º BC, José Oliveira de Albuquerque; a contar de 15 do mês findo, 30 dias ao soldado n. 1933 da CM do 1º BC, João A'lexandre Alves; e a contar de 26 do mês findo, 20 dias ao soldado n. 1405 da Cia de RP, Arnaldo Florêncio Barbosa. As licenças acima, estão enquadradas nos termos do Art 1º da Lei 2754, de 6.8.1957.

**4.6.0. Aptos para o serviço**

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço os soldados ns 181 da AM da DA, José Correia de Amorim Filho, 4696 da CCS do 4º BC, adido à 1ª Cia do 1º BC, Ja'mar Bartolomeu do Monte, 4681 da CCS do 4º BC, adido à CCS do 2º BC, Emiliano Bezerra Novaes, 4125 da 8ª Cia do 3º BC, adido à CCS da mesma Unidade, Pedro Ernesto de Souza, que se apresentaram por conclusão de licença. O Sd Jalmar deve comparecer à DP.

**4.7.0. Engajamento**

Concêdo, por 2 anos, a contar de 30.1.1965, ao soldado n. 846 da DS, José Félix da Silva; a contar de 22.4.1965, ao soldado n. 1128 do CB, José Gomes Filho; a contar de 8.2.1965, ao soldado n. 832 da DS, Pedro Vicente da Silva; e a contar de 8.2.1965, ao soldado n. 807 da DS, José Joaquim de Melo Filho.

**4.8.0. Reengajamento**

Concêdo por 2 anos, a contar de 4.11.1964, ao soldado n. 3868 da 7ª Cia do 3º BC, João Batista Lopes da Silva, que fica considerado engajado a partir de 1.1.1962; a contar de 3.4.66, ao soldado n. 408 da DP, Luiz José do Nascimento, que fica considerado engajado de 3.4.1964.

**4.9.0. Exame bienal**

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os soldados ns 668 da DI, Augusto Manoel dos Santos e 685 da mesma Diretoria, Antônio Félix do Nascimento.

**5.0.0. CONCURSO PARA PRIMEIRO TENENTE MÉDICO ESTAGIÁRIO****5.1.0. Inscrição de Candidatos**

Considero inscritos para o Concurso de preenchimento de vagas, de Primeiro Tenente Médico estagiário, das Clínicas de: Pediatria, Tisiologia, Médica e Dermatologia, do Quadro da DS os médicos: Paulo Sarmiento Barroca, Severino Feliciano de Melo, Abelardo Costa Melo, Antônio Rocha, Gilberto Teixeira Griz, Geraldo de Medeiros Paiva e Itamar Belo dos Santos, que satisfizeram as exigências publicadas no DO de 19 de março último. (C n. 212-Sec de 29.4.66 DS).

**6.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL****6.1.0. Rescisão de contrato**

Fica rescindido o contrato assinado entre a Copel/ra do HPM, Amara Luiza da Silva, e esta Polícia Militar, e de acordo com o art 2º do Decreto n. 1179, de 31.12.1965.

**6.2.0. Licença para tratamento de saúde**

Concêdo, conforme parecer da JMS, a contar de 26 do mês findo, 30 dias a Enfermeira do HPM, Maria Djanira da Silva. A licença está enquadrada no Art 1º da Lei 2754, de 6.8.1957.

**7.0.0. ALTERAÇÃO DO DEFENSOR CRIMINAL****7.1.0. Destino**

Telegrama recebido pelo Diretor do Pessoal:

"32 — De Bom Jardim — Pe — 47 — 35 — 28 — 10,30 — Encontro-me nesta Comarca assistir audiência testemunhas defesa processo soldado Antônio Elias de Freitas e Sgt Elpidio Digno de Freitas denunciados crimes homicídio pt Aluisio Freitas vg Defensor Criminal!"

**8.0.0. INCORPORAÇÃO****8.1.0. Fileira**

Incorpora por dois (2) anos, de acordo com a Lei 1329 (Estatuto da PM), e na forma do Art 229, os reservistas abaixo, julgados aptos para o serviço:

**JOSÉ RENATO COELHO DA SILVA**, filho de José Severino da Silva e de Julieta Coelho da Silva, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 18 de julho de 1945, sabe ler e escrever, com 1m65cm de altura, cor morena, cabelos castanhos escuros lisos, olhos castanhos claros, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11338. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 578022, expedido pela 21a CR. Toma o n. 5112 na 10ª Cia do 4º BC. (Isento do Serviço Militar).

**ODILSON PEREIRA RIBEIRO**, filho de José Francisco Ribeiro e de Estelita Pereira Ribeiro, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 18 de maio de 1944, sabe ler e escrever, com 1m71cm de altura, cor parda, cabelos castanhos escuros crespos, olhos castanhos escuros, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11335. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 637568, expedido pela 21a CR. Toma o n. 5113 na 10ª Cia do 4º BC. (Isento do Serviço Militar).

**TIBÉRIO DE SOUZA MACHADO**, filho de Epifânio de Souza Machado e de Adelaide Maria dos Santos, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 1º de agosto de 1945, sabe ler e escrever, com 1m83cm de altura, cor branca, cabelos castanhos escuros lisos, olhos castanhos escuros, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11521. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 210345, expedido pela 21ª CR. Toma o n. 5114 na 10ª Cia do 4º BC. (Reservista de 3ª Categoria).

**JOSÉ LEÔNCIO DE OLIVEIRA**, filho de Amara Vicente Ferreira, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 26 de janeiro de 1942, sabe ler e escrever, com 1m66cm de altura, cor branca, cabelos pretos, olhos castanhos, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11536. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 204134, expedido pela 21ª CR. Toma o n. 5115 na 10ª Cia do 4º BC. (Isento do Serviço Militar).

**EVÓDIO FRANCISCO DE SOUZA**, filho de Odon Francisco de Souza e de Severina Ferreira de Souza, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 24 de junho de 1942, sabe ler e escrever, com 1m64cm de altura, cor morena, cabelos castanhos escuros lisos, olhos castanhos escuros, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 10739. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 113241, expedido pela Base Aérea do Recife. Toma o n. 5116 na 10ª Cia do 4º BC. (Reservista de 1ª Categoria).

**LUIZ SALUSTIANO DE MOURA**, filho de Antônio Salustiano de Moura e de Maria Amélia da Conceição, solteiro, natural de Aliança — Pernambuco, nascido a 22 de junho de 1944, sabe ler e escrever, com 1m65cm de altura, cor parda, cabelos castanhos escuros crespos, olhos castanhos médios, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11344. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 120342, expedido pelo 14º RI. Toma o n. 5118 na 10ª Cia do 4º BC. (Reservista de 1ª Categoria).

**REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, filho de Euclides Rodrigues dos Santos e de Carmelita Rodrigues dos Santos, solteiro, natural de Recife — Pernambuco, nascido a 18 de dezembro de 1942, sabe ler e escrever, com 1m66cm de altura, cor morena, cabelos pretos crespos, olhos castanhos escuros, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11327. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 55990, expedido pela 21ª CR. Toma o n. 5119 na 10ª Cia do 4º BC. (Reservista de 1ª Categoria).

**8.1.1. Especialista**

Incorpora por (3) anos, de acordo com os Arts 70 e 71 da Lei n. 1329 (Estatuto da PM) e na forma do Art 229 combinado com o Art. 236 do RG, os reservistas abaixo, julgados aptos para o serviço:

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, filho de Josefa Francisca da Silva, solteiro, natural de Agua Preta — Pernambuco, nascido a 15 de fevereiro de 1943, **ARMEIRO**, sabe ler e escrever, com 1m60cm de altura, cor parda clara, cabelos pretos carapinhos, olhos castanhos médios, barba e bigode rapados e identificado no Reg Geral com o n. 11275. Fica arquivado na pasta o Certificado n. 212523, expedido pelo Depósito Regional de Motomecanização. Toma o n. 9138 na AM/DA. (Reservista de 1ª Categoria).

**8.1.2. Adição**

Os incorporados no 4º BC e DA, passam a servir adidos à CM do 1º BC.

**9.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS****9.1.0. Retificação**

a) — Ver o item III n. 7.1.0 do BG n. 83/66.

b) — Onde se lê: 18 do corrente; leia-se 18 do mês findo.

**4ª PARTE****IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA****1.0.0. JUSTIÇA MILITAR****1.1.0. Habeas-Corpus**

Telegramas recebidos por este Comando:

"C 574 — D Pedro I — Rio — GB — 21203 — 70 — 16 — 20 — Nr 254/2A de 15 4 66 Superior Tribunal Militar afim instruir pedido habeas-corpus 28.261 vg impetrado favor capitão Domingos Siqueira Campos que alega estar iminência sofrer coação ilegal por parte VS vg de ordem senhor Ministro Relator Brigadeiro Armando Perdigão vg tenho honra solicitar informações sobre alegações paciente pt SDS Norival da Costa Guimarães Diretor Geral em Exercício".

"Rio — 590 — 72 — 2 — 1930 — 321-2A de 2 Mai pt Sim pt Comunico vossencia Tribunal Sessão hoje vg unanimemente vg não tomou conhecimento pedido habeas corpus impetrado favor Domingos Siqueira Campos vg Capitão Quadro Suplementar dessa Polícia vg que alega sofrer coação ilegal comandante dessa Corporação vg por incompetência da Justiça Militar pt SDS pt Norival da Costa Guimarães Dir Geral em Exercício".

**2.0.0. JUSTIÇA CIVIL****2.1.0. Apresentação**

Seja apresentado ao Juízo de Timbauba, no dia 2 do corrente, às 10 horas, o soldado n. 3025 da 5ª Cia do 2º BC, Nivaldo Francelino da Silva, a fim de assistir a inquirição de testemunhas no processo crime a que responde naquela Comarca;

ao Juízo de Direito da Comarca de Gloria do Goitá, no dia 26 do corrente, às 9 horas, o soldado n. 2985 da 5ª Cia do 2º BC, Antônio Reis da Silva Júnior, a fim de ser ouvido como testemunha. (Of n. 19/66 2º C, daquele Juízo): A DP te'egrafe e virtude de o referido soldado ser destacado em Machados;

**2.2.0. Liberdade**

Foi posto em liberdade, a 22 do mês findo, às 10 horas, o soldado n. 2916 da 4ª Cia do 2º BC, Amaro Gonçalves da Silva, visto ter obtido suspensão condicional da execução da pena de um (1) ano e seis (6) meses de detenção que lhe foi imposta pelo Juízo de Direito da Comarca de Gloria do Goitá. (Of n. 18/66/2º C, de 20.4.1966, daquele Juízo); e

mediante alvará de soltura, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Capital, foi posto em liberdade, às 15 horas do dia 28 do mês findo, o soldado 3747 da 7ª Cia do 3º BC, adido à CM do 1º BC, Claudio Cordeiro de Araújo.

**2.3.0. Transferência de prisão**

O Cmt do 1º BC comunicou a este Comando em ofício n. 373, de 27 do mês findo, que o Capitão José Elídio de Queiroz foi transferido do HPM, para aquela Unidade, ficando recolhido ao Gabinete do Comando da 2ª Cia, à disposição da Justiça Civil.

**2.4.0. Pronúncia**

O Exmo Sr Dr Juiz de Direito da 6ª Vara da Capital comunicou a este Comando em ofício n. 118/66-6º, de 27 do mês findo, que aquele Juízo decidiu pronunciar os Capitães José Elídio

de Queiroz e soldado n 1572 da 1ª Cia do 1º BC, João Batista Santos Cumaru, como incurso, o primeiro nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso IV, parte final, em combinação com o artigo 25, e o segundo, no artigo 121, § 2º, inciso IV, **in-fine** tudo do Código Penal, ficando, portanto, ambos sujeitos a julgamento perante o Tribunal do Júri, devendo permanecer na prisão em que se acham, até que se submetam a julgamento definitivo.

(a) SYLVIO DE MELLO CAHÚ  
Coronel Cmt Geral

Confere:

*cel. Rodrigues Freire*

GUMERCINDO RODRIGUES FREIRE  
Cel. Resp pela Chefia do Gabinete

c  
r  
st  
8

c  
ra